ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ADM 2013– 2016

PREFEITURA MUNICIPAL TUPIRAMA Caminhando com a Força
Publicado no Placar
do Dia 03 / 07 /2015
Registrado no Livro nº 07
As fls. 117
Em 03 / 07 /2015
Lilian Bossa dos Santos
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 08/2015

Lei nº 155/2015, Tupirama – TO, 03 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre o dia do Evangélico no Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito Municipal o dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente, um dia anterior a comemoração do aniversário da cidade.

Art. 2º - O Dia do Evangélico deverá constar no calendário Municipal de Eventos.

Art. 3° - No dia do Evangélico fica a Administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para segmento evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2015.

SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Mul. aprovou
Eu, Sebastião de Lima Oliveira Prefe
Mul. sanciono e promulgo a seguinte L
Lei Nº 155/2015 de 03/07/2015